



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6349
De 10/04/12

LEI Nº 53/2012

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **OEZIR MARCELLO KANTOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão honorário de Apucarana, ao Senhor **OEZIR MARCELLO KANTOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.
- Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o Homenageado.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

